



Município de Passos Maia Estado de Santa Catarina

DECRETO N° 014/2020, DE 30 DE JANEIRO DE 2020.

“REVOGA EDITAL E DECLARA A NULIDADE DO PROCESSO SELETIVO N° 001/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LEOMAR ROBERTO LISTONI, Prefeito Municipal de Passos Maia, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 62, V e XXVI, da Lei Orgânica do Município c/c o disposto na Súmula 473 do STF e,

Considerando a ausência de caracterização de urgência e excepcionalidade de alguns cargos inseridos no ato convocatório;

Considerando a Recomendação do Ministério Público Estadual através do Promotor Público atuante na Comarca de Ponte Serrada SC.

DECRETA:

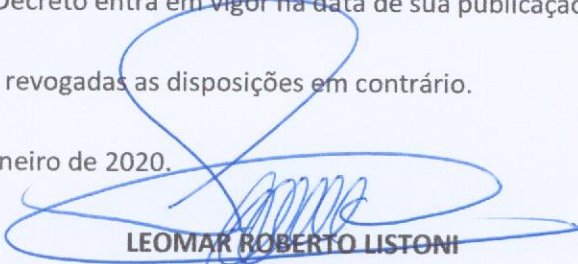
Art. 1º - Fica revogado o Edital de Processo Seletivo n° 001/2020 e, por consequência, a nulidade de todo o certame.

Art. 2º - Determino ao Setor de Recursos Humanos que providencie a devolução do valor das inscrições a todos os candidatos inscritos.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Passos Maia – SC, 30 de janeiro de 2020.


LEOMAR ROBERTO LISTONI
PREFEITO MUNICIPAL

Certifico que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina (www.diariomunicipal.sc.gov.br) em observância ao disposto no Art. 91-A da Lei Orgânica Municipal.


CLEVERSON LUIZ ALVES DE SANTI
Responsável pela publicação dos Atos Oficiais

